



Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

CPF: 331.556.234-20

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL-
 2602 TO-C

PINA/RECIFE
 RECIFE PE
 51110-160

7019997566	11/2019
18/11/2019	12/12/2019
794,92	

083910004	ÚNICA	09/11/2019
09/11/2019	2000921891	6127118

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	904,000000	0,78666762	711,14
Acréscimo Bandeira AMARELA			13,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			15,88
Contrib. Ilum. Pública Municipal			52,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 076245231-08/09/19			6,51
Compensação DMIC 09/19			-4,77
TOTAL DA FATURA			794,92

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
315078787	CAT	09/10/2019	47.858,00	09/11/2019	48.862,00	31	1,00000		904,00
315078787	CRT	09/10/2019	9.672,00	09/11/2019	9.916,00	31	1,00000		244,00

Mês/Ano kWh

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	185,14
PIS	0,82	6,81
COFINS	4,26	31,47

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Consumo Ativo (kWh)	711,14	89,47
Perdas de Energia	15,88	2,00
Contrib. Ilum. Pública Municipal	52,81	6,64
ICMS Subvenção-CDE-NF 076245231-08/09/19	6,51	0,82
Compensação DMIC 09/19	-4,77	-0,60
Total	794,92	100%

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 11/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.34
 4884404884 SEGUNDA VIA 0009
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CLIENTE: AUGUSTO RODRIGUES C MELO
 AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.193-5
 =====
 Convenio CELPE 83830000007-1 94920011007-1
 Codigo de Barras 01999756610-9 14284258643-3
 Data do pagamento 11/11/2019
 Valor Total 794,92

 DOCUMENTO: 111101 3.594.23B.3BE.BA9.1E3
 AUTENTICACAO SISBB:

11/11/2019

Peque no ponto mais perto de você e curta os simos 110, avenida republica do libano pina / jose claudio macedo e nas sivas 1 julho veloso 154 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Resol 44/ANEEL), juros 1%a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições para o fornecimento de energia elétrica são estabelecidas no Anexo I do Regulamento de Serviço de Energia Elétrica do CELPE, disponível em: www.celpe.com.br

CONJUNTO	VALOR APURADO SET/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)		
					MÍNIMO	MÁXIMO	VARIAÇÃO (V)
B3B	3,57	4,83	9,67	19,34	220	202	231
F3B	1,00	3,17	6,35	12,70	380	350	399
D3B3G	3,57	2,69	0,00	0,00			

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 269,73

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7019997566	11/2019	18/11/2019	794,92